



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO Nº 2.074/2021 – 12 DE JANEIRO DE 2021

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO,
Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inc. IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal; no Art. 250 da Lei Municipal Nº 802 de 14 de dezembro de 2004; e, na Lei Municipal Nº 1.681/2021, de 12 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM**, que, para o exercício de 2021, corresponderá a **R\$. 44,53 (quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

Art. 2º - A atualização de que trata o presente Decreto é de 11,03% (onze vírgula zero três por cento), que corresponde a média da variação do IGP-M/FGV, do IPCA/IBGE, e do INPC/IBGE acumulados no período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal Nº 1.681/2021.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

Campos Borges/RS, 12 de janeiro de 2021.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.



Andrei Scherer Pereira

Secretário da Administração e Planejamento

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

